



Comunicado CETIP nº 009/08 – 11 de janeiro de 2008

Assunto: Leilão de Venda de Debêntures da Hauscenter S/A pela Interunion Capitalização S/A – Em Liquidação Extrajudicial.

O Superintendente Geral da **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, tendo em vista o contido no Ofício OF/LIQ/INTERUNION/Nº 977/2007 de 26 de Novembro de 2007 e no Comunicado CETIP nº 89/04 de 01/10/2004, será realizado, no dia **16/01/2008**, no CetipNET, Módulo de Leilão, o seguinte leilão:

| Número | Ativo | Colocação de Ofertas | Tipo de Apuração | Quantidade Ofertada |
|--------|--|----------------------|------------------|----------------------|
| 122 | 2.000 (duas mil) debêntures da Série única da 2ª emissão da Hauscenter S/A - código CETIP HAUS12 | 11:00 às 12:00 | Competitivo | 1 (um) Lote Integral |

Será vencedora a proposta que oferecer o maior valor para a totalidade das debêntures que componham o lote leiloadado, com até 06 (seis) casas decimais.

O preço total mínimo aceito para aquisição integral do lote, conforme Ofício OF/LIQ/INTERUNION/Nº 977/2007, é de R\$ 43.700.000,00 (quarenta e três milhões e setecentos mil reais).

As características do leilão, inclusive o preço total mínimo do lote único, poderão ser visualizadas através de um duplo clique sobre o mesmo, na tela principal do Sistema.

Durante o período de realização do leilão, as ofertas poderão ser consultadas em tempo real pelos participantes.

Comunicado CETIP nº 009/08 – fl.02

Alertamos que somente investidores qualificados poderão adquirir as debêntures objeto deste leilão.

A apuração do leilão será iniciada após o encerramento do mesmo e a divulgação do seu resultado será feita imediatamente após o término da apuração.

A liquidação do leilão caberá às partes que deverão realizar o registro e a liquidação financeira da operação de compra e venda no módulo SND – Sistema Nacional de Debêntures, no dia **17/01/2008**, conforme os procedimentos e horários estabelecidos pela CETIP.

Somente os usuários da família de *Front Office* detentores de perfil “NÃO LIQUIDANTE NEGOCIADOR” poderão lançar ofertas no Sistema, devendo também ser observada a obrigatoriedade de que tais ofertas contemplem a quantidade total do leilão. Ocorrendo a hipótese de ofertas com preços iguais, será observada a ordem cronológica de registro das mesmas.

Será cobrado do proponente vencedor do leilão, a título de taxa de realização de leilão, 0,025% sobre o volume da proposta aceita, incidindo ainda sobre o valor resultante da taxa acima mencionada ISS e COFINS. A cobrança será efetuada pela CETIP no 5º dia útil do mês subsequente à realização do leilão.

Lembramos que para acesso ao Módulo Leilão é necessário que o participante esteja credenciado no CetipNET. As instituições não credenciadas, e que desejarem participar do leilão, deverão providenciar o seu credenciamento até o dia imediatamente anterior a realização do mesmo, encaminhando documento específico disponível no *site* da CETIP, na seção “Cadastro/Credenciamento na Plataforma de Negociação (CetipNET)”.

As configurações técnicas para acesso a este módulo encontram-se descritas no Comunicado CetipNET nº 001/04 e no Comunicado CETIP nº 074/07.

O acesso ao Módulo Leilão dar-se-á clicando o item Leilão, na barra de produtos do NoMe.

As informações detalhadas a respeito do Módulo Leilão encontram-se disponíveis no Item Ajuda do próprio aplicativo e no manual operacional deste Módulo, disponível no *site* da CETIP (www.cetip.com.br), seção “Manuais e Regulamentos”, opção “Manuais/CetipNET/Leilão”.

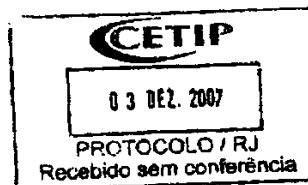
Comunicado CETIP nº 009/08 – fl.03

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional, através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276-7597, e com a Coordenação de Negócios Eletrônicos nos telefones (11) 3111-1579 e (21) 2276-7589.

“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral

Anexo 1/3

INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S/A
Em Liquidação Extrajudicial
OF/ LIQ/ INTERUNION/Nº – 977/2007.



Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2007.

A
CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação
Av. República do Chile, 230 11º andar.
Centro
Rio de Janeiro - RJ

At. Sr. Antonio Carlos Teixeira
Superintendente Geral.

Assunto: 3º Leilão de Debêntures HAUS12.

Considerando ter sido finalizado sem negócio o leilão 116 realizado por essa Câmara em 06/11/2007 e o Termo de Julgamento do Conselho Diretor da SUSEP, datado de 11/10/2007, as disposições do Capítulo: VENDA DE BENS – 3 – SEÇÃO: LICITAÇÃO – 2 – item 14 do MANUAL DO LIQUIDANTE e ainda o teor do OFÍCIO SUSEP/DEFIS/GECRE/No. 301/07, de 16/10/2007, ofício esse que se reporta ao Processo SUSEP 15414.003194/2004-42, autorizamos essa CETIP a realizar novo leilão, desta feita estipulando-se o valor mínimo unitário de venda de R\$ 21.850,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), perfazendo o total de R\$ 43.700.000,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), como preço mínimo para a alienação da totalidade dos Ativos em epígrafe, representado por 2.000 (duas mil) Debêntures HAUS 12.

O leilão obedecerá as seguintes condições:

1. Ativo: Debêntures HAUS12

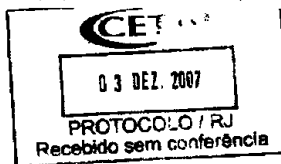
Quantidade: 2.000 (duas mil debêntures).

Valor mínimo unitário de venda: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

O preço mínimo para alienação da totalidade desses Ativos é de R\$ 43.700.000,00 (quarenta e três milhões e setecentos mil reais);

2. A alienação será feita em caráter *pro soluto*, sendo somente consideradas as propostas que contemplarem a aquisição integral do lote ofertado, ficando vetada a aquisição de uma ou mais debêntures isoladamente,

Rio Branco, nº 45 – 3º andar – Centro – CEP: 20.090-003 – Rio de Janeiro (RJ).
Tel.: (21) 2203.0079 – Tel/Fax: (21) 2283.1276 - CNPJ: 68.728.765/0001-86



INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S/A
Em Liquidação Extrajudicial

3. Será vencedora a proposta que apresentar o maior valor, que deverá vir expresso em moeda corrente do país;
4. Caberá as partes realizarem o lançamento da operação no SND (Sistema Nacional de Debêntures) no dia 14/12/2007 obedecendo os horários limites da CETIP para a Modalidade de Liquidação Bruta;
5. O leilão deverá ser realizado a partir das 11:00 horas, com término as 12:00 horas do dia 13/12/2007, cujo resultado deverá ser divulgado no site da CETIP no mesmo dia 13/12/2007, ficando o Banco do Brasil S.A., responsável pela apuração do resultado do referido leilão;
6. A Interunion Capitalização S.A. – Em Liquidação Extrajudicial, por intermédio do Banco do Brasil S/A, assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre as debêntures objeto do leilão, isentando a CETIP, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto a sua exatidão ou veracidade;
7. Da mesma forma, a CETIP não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção das eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização dos leilões, ofertas ou obrigações assumidas pelos ofertantes e em relação ao resultado dos leilões, assim como em relação a sua liquidação financeira;

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Interunion Capitalização S.A. – Em Liquidação Extrajudicial
JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO JUNIOR
Liquidante



De acordo do Banco do Brasil S.A.:

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE MERCADO DE CAPITAIS E INVESTIMENTOS
Gerência de Custódia e Controle de Investimentos



Marcelo Macedo do Espírito Santo
Gerente de Núcleo B
Matr. n.º 746.793

Luís Roberto de S. Ramos do Silva
Analista Pleno

Rio Branco, nº 45 – 3º andar – Centro – CEP. 20.090-003 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2203.0079 – Tel/Fax: (21) 2283.1276 – CNPJ: 68.728.765/0001-80

Interunion Capitalização S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Assinatura em todos registros.
Banco do Brasil S.A. - Departamento de Custódia e Controle de Investimentos - Rio de Janeiro
Sybilene Marmães
Gerente de Segmento UN
Matr. 9.222.261-7

INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S. A. – “Em liquidação extrajudicial”

OF/LIQ/INTERUNION/Nº.013/2008
Rio de Janeiro (RJ), 08 de janeiro de 2008

À
CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO
Av. República do Chile, nº 230, 11º andar
www.cetip.com.br
Tel.: (21) 2276-7474 - Fax.: (21) 2276-7435
20031 – 170 - RIO DE JANEIRO - RJ

At.: Sr. Antonio Carlos F. Teixeira
MD. Superintendente Geral da CETIP

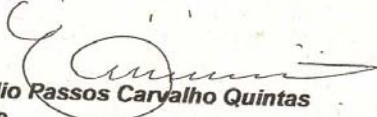
Ref. CETIP/GABIN – 2077/2007, de 13/12/2007.

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao ofício em epígrafe no qual nos foi comunicado o cancelamento do leilão de debêntures da Hauscenter S/A (Haus12), objeto do Comunicado nº 129/07, de 11/12/2007.

A propósito e, tendo o OFÍCIO/CVM/SRE/GER-2/Nº. 14/2008, de 7/01/2008 (cópia anexa), no qual a CVM – Comissão de Valores Mobiliários concede DISPENSA AUTOMÁTICA DE REGISTRO – Processo nº RJ-2007-14846, solicitamos o reagendamento do 3º leilão, nos mesmos moldes propostos pelo nosso OF/LIQ/INTERUNION/Nº. 977/2007, de 26/11/2007 (cópia anexa).

Atenciosamente,


José Emílio Rassos Carvalho Quintas
Liquidante

Avenida Rio Branco, nº 45 – 3º andar – Centro – CEP: 20090-003 – Rio de Janeiro (RJ)
Tel: (21) 2203-0079 / Tel/Fax: (21) 2518-7574 / CNPJ: 68.728.765/0001-86